

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA



01612580/0001-30

Exercício: 2016

DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.47

02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
658	08.244.0172.2071.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.300,00	
	003	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	003 04
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	08.244.0172.2071.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.200,00	
	003	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	003 04
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
690	08.244.0172.2074.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	5.750,00	
	003	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	003 04
			RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME		
713	12.361.0268.2025.0000	3.1.90.11.00	Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	12.560,00	
	008	200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	008 01
			EDUCAÇÃO		
			EDUCAÇÃO		
724	12.361.0268.2025.0000	3.3.90.36.00	Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	
	001	200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	001 00
			TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
727	12.361.0268.2025.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	7.867,00	
	008	200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	008 01
			EDUCAÇÃO		
			EDUCAÇÃO		
758	12.361.0268.2029.0000	3.1.90.11.00	Administração do Ensino Fundamental	8.500,00	
	001	200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	001 00
			TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
774	12.361.0268.2029.0000	3.3.90.36.00	Administração do Ensino Fundamental	9.200,00	
	001	200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	001 00
			TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
788	12.361.0277.2031.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	1.710,00	
	001	200	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	001 00
			TESOURO		
			EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.47

02	09	00	Secretaria de Obras e Urbanismo		
326	17.511.0401.1040.0000	4.4.90.51.00	Construção e Restauração de Açudes e Barragens	-25.000,00	
	005	110	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	005 05
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	10	00	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento		
343	10.302.0210.1043.0000	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-22.000,00	
	002	300	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	002 05
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			SAÚDE		
344	10.302.0210.1043.0000	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-33.000,00	
	005	310	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	005 05
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
350	17.511.0410.1044.0000	4.4.90.51.00	Const/Recup.de Poços/Charafizes/Calças D Águas/Cisternas	-13.000,00	
	005	110	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	005 05
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			GERAL - Convênios/entidades/fundos		
364	17.512.0410.1045.0000	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D Água.	-170.000,00	
	005	110	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	005 05
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-) -557.282,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 01 de junho de 2016

GILSON CASTRO DE ASSIS
PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2015

Assinatura em 23 de julho de 2016

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

CONTRATADA: J C DO VAL MATERIAL ELÉTRICO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.603.637/0001-79, com sede na Rua Eustaquio Portela, nº 1556, Bairro Joquey Club, na cidade de Teresina - Piauí. representada neste ato por Jânio Cunha do Val, CPF:182.804.123-87, sócio titular da empresa.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato firmado entre as partes em mais 05 (cinco) meses, e nos termos previstos alterando assim sua cláusula sexta do contrato que tem por objeto Prestação de serviços de rebobinamento de motores submersos, recuperação de bombas e recuperação de quadros de comando

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro - Cep: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2013
FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
PIAUÍ E A EMPRESA
CONSTRUTORA OLIVEIRA
LTD.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 01.612.582/0001-20, com sede na Avenida São Francisco, S/N, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antonio José de Oliveira, Prefeito Municipal, e como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.412.944/0001-00 estabelecida na Rua Ari Barroso, nº 778, Monte Castelo, Teresina - PI, representada, neste ato, por Maria de Jesus Oliveira, portadora do CPF nº 497.766.303-91, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 023/2013, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 023/2013, o qual visa a construção de uma creche tipo C na zona urbana do município de Juazeiro do Piauí. O referido contrato passa a vigorar por mais 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 65, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Piauí, 05 de agosto de 2016.

Antonio José de Oliveira
Prefeito Municipal

Maria de Jesus Oliveira
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA